



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

Lei nº. 832/2014,

de 27 de março de 2014.

**EMENTA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **ESPECIAL** AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente Orçamento da Despesa, Crédito Adicional **ESPECIAL** até o valor de R\$ 186.400,00 (Cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, inciso III, para suprir a dotação abaixo especificada.

ADICIONAL		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>08.244.0137.2.072 – Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI</b>	
31.90.11.00	Pessoal Civil	30.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	6.400,00
33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
33.90.32.00	Material para Distribuição Gratuita	10.000,00
33.90.36.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Sub Total</b>		<b>126.400,00</b>
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>08.244.0137.2.073 – Manutenção das Atividades do IGD/SUAS</b>	
33.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
33.90.36.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
33.90.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	10.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
<b>Sub Total</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 186.400,00</b>

Art.2º - Os recursos oriundos à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior são provenientes:

a) de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO	08.122.0037.2.055 – Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social	
33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 37.550,00
DOTAÇÃO	<b>08.243.0131.2.060 – Implantação e Manutenção do CMDCA, CMAS, CMDI</b>	
31.90.04.00	Contratação Pessoal Tempo Indeterminado	R\$ 2.220,00
31.90.11.00	Pessoal Civil	R\$ 5.550,00
33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.110,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 33.300,00
DOTAÇÃO	<b>08.244.0137.2.062 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral</b>	
31.90.11.00	Pessoal Civil	R\$ 11.100,00
31.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 22.200,00
33.90.92.00	Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 44.400,00
DOTAÇÃO	<b>08.244.0137.2.065 – Manutenção das Atividades do PAIF</b>	
33.90.92.00	Manutenção das Atividades do PAIF	R\$ 5.550,00
DOTAÇÃO	<b>08.243.0038.1.022 – Construção de Albergues e Casa de Apoio</b>	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 23.420,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 186.400,00</b>

Art. 3º - Para o Credito Especial de que trata esta Lei será aplicado os demais artigos da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de VÁRZEA ALEGRE-CE, em 27 de março de 2014.

**Francisco Vanderlei de Sousa Freire**  
**Prefeito Municipal**